ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

Ata da Terceira Sessão Extraordinária, da Nona Legislatura, da Quarta Sessão Legislativa, do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Igrapiúna, realizada no dia 03 de Julho de 2024.

Compareceram sob a presidência do vereador CRISTOVÃO ALVES CRUZ: os (as) vereadores (as): *Antonio Carlos Bispo Santos, Cecilia Andrea Paulo Mendes, Luíz Campos Borges, Neilton José da Assunção Santana, Nildo da Silva Souza , Paulo Ricardo Bonfim, Percivaldo Robélio Oliveira Mendes e Wellington Brito do Nascimento*. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, onde pediu o (a) Vereador (a) CECILIA ANDREA que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após foi anunciada a ORDEM DO DIA que constava o seguinte: foi lido o Parecer da Comissão de Constiuição, Justiça e Redação, do Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a instituir os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmaetros para elaboração e implementração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências. em. discussão: o Vereador Neilton saudou a todos disse que a sessão e para ser de forma ordinária, disse que é contra o parecer porque não confeccionou o mesmo. Em seguida o Vereador Wellingron saudou a todos disse que é verdadeiro e que não faz parte de comissão e que nós vereadores temos que ter compromisso com o povo, e temos que ter responsabilidade para não prejudicarmos a população, e percebe que alguém tem algo contra, pela ida da ambulância ao Rio do Braço. Em seguida o Vereador Percivaldo disse que alguns pediram pra tirar cópia e não pegaram, e é compromisso

do vereador está na sessão seje ela ordinária ou extraordinária. Ainda em discussão, não houve manifestação e em votação obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Em seguida foi lido O Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a instituir os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmaetros para elaboração e implementração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências. em. discussão não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Constiuição, Justiça e Redação, do Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências. Em discussão o Vereador Neilton disse que a mesma situação do outro parecer disse que não vota a favor. ainda em discussão, não houve manifestação e em votação obteve-se o seguinte resultado 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, do Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências. em. discussão: não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências. em. discussão: O Vereador Neilton disse que faz parte dessa comissão também e permanece com o voto contrário. Em seguida o Vereador Antonio Carlos saudou a todos disse que como representante tem o compromisso e a responsabilidade , falou sobre as comissões que não se reunem, mais sempre foi confeccionado o parecer. Em seguida o Vereador Luiz Campos falou do alinhamento. Em seguida o Vereador Percivaldo se deportando ao vereador Neilton perguntou porque ele não fez a

convocação. ainda em discussão, obteve-se o seguinte resultado 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências. Em discussão: não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido O Projeto de Lei nº 77/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a procedor com abertura de créditos adicionais especiais, na forma que indica e da outras providências. em. discussão: O Vereador Neilton disse que o dinheiro ja se encontra na prefeitura, mas vamos aprovar pra o gestor realizar o pagamento, questionando que tem sido procurado por fazedores de cultura, e os mesmos se queixam referente aos valores , e que tem alguém levando o dinheiro, falou que as vezes são gastos muitos nas estruturas, e os fazedores de cultura estão recebendo valores irisórios. Em Seguida o Vereador Luiz Campos disse que a prefeitura ja está com dinheiro em conta mais depende da aprovação da casa. Logo após o Vereador Nildo saudou a todos disse que concorda com a colocação do Vereador Neilton , falou também sobre critério de seleção , falou sobre o ponto que devemos sentar para rever e sobre os projestos inclusive da estrutura da casa. Logo a seguir o Vereador Paulo Ricardo saudou a todos disse também que concorda com o Vereador Neilton , falou também que faltou a inclusão de alguns fazedores de cultura, e que si de tempo possa ser revisto. ainda em discussão, não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade.E nada mais havendo a tratar, foi passado a palavra ao Senhor Presidente CRISTOVÃO ALVES CRUZ, que declarou encerrada a sessão às 11 h 08 min, deixando todos convidados para a próxima sessão, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida, julgada vai legalmente assinada pela presidente, secretários e demais vereadores presentes, Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Igrapiúna em 03 de Julho de 2024.